



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 077/2009

Boa Vista-RR, 4 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000054/2009-21,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **IRENE BATISTA JONES**, Incentivo a Qualificação no percentual de “27%” (vinte e sete por cento), de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/08.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore